



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2905.02/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS AMPLIAÇÕES DE DUAS SALAS DE AULA NA EEIEF JOÃO RIBEIRO RAMOS – META 01, NA EEIEF HEMÍNIA FRANKLINA DA SILVEIRA – META 02, NO CEI DONA MINERVINA ROCHA – META 03, E NAS QUATRO SALAS DE AULA NA EEIEF JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO – META 04, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 16 de agosto de 2019.  
**Horário:** 11h30min.  
**Local:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira - Membro e Ana Elvira Carvalho Lima - Suplente, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2905.02/2019**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às onze horas e quarenta e cinco minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo elas: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19 e **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35, e as mesmas foram devidamente rubricadas pela Comissão de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão, onde a Presidente informou que irá encaminhar as propostas para análise do Engenheiro competente do Município, e logo após será publicado o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Suplente da CPL:	Ana Elvira Carvalho Lima	